



EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

A/C SEC. MEIO AMBIENTE
Secretaria ou departamento responsável

* ONG CARAMURU

Nome ou razão social

*C.N.P.J./C.P.F.: 04090.164/0001-08 msc. estadual / RG: _____
*Endereço: MANOEL R. CAMPOS *n.º 92 *Bairro: SÃO CRISTÓVÃO
*Cidade: SJP *Estado: _____
*CEP: 83005370 Compl.: _____
*Tel. Residencial: _____ Tel. Comercial: _____ Celular: _____

Vem respeitosamente perante Vossa Excia., requerer: QUE SEJA

ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA XI CONFERÊNCIA DO PARÁ PARA A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE PODER EXCLARECER OS FATOS QUESTIONADOS.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

São José dos Pinhais, 12 de JULHO de 20 19

Nome e assinatura do responsável

Prezada Comissão Organizadora da XI Conferência de Meio Ambiente

Diante dos últimos acontecimentos ocorridos em relação a ONG Caramuru e a realização da próxima Conferência a qual julgamos não ter sido cumprido alguns artigos da Lei 1.780/11 os quais servem para legitimar o evento. Diante da informação prestada pela Presidente do Conselho de Meio Ambiente via telefone, no dia 5 de julho as 15:15 horas, a qual informou que foi discutido e aprovado na plenária que a ONG Caramuru não poderia se inscrever e nem participar da próxima conferência e nem da futura diretoria gestão 2019/2021. Diante do impedimento da ONG Caramuru não poder se inscrever, não ter sido aceito e não ter sido a ONG comunicada oficialmente sobre a inscrição e participação na Conferência.

Solicitamos:

- 1) Cópia das ATAs das reuniões Ordinárias do Conselho do mês de Março/19 e Abril/19 contendo a lista de presença bem como o número exato dos votos contendo quantas aprovações, quantas reprovações a quantas abstinências dos itens votados.
- 2) Cópia das ATAs das reuniões Extraordinárias do Conselho existente no ano de 2019 contendo a lista de presença bem como o número exato dos votos contendo quantas aprovações, quantas reprovações a quantas abstinências dos itens votados.
- 3) Nome dos membros da Comissão Organizadora da XI Conferência de Meio Ambiente, bem como cópia das ATAs, lista de presença bem como o número exato dos votos contendo quantas aprovações, quantas reprovações a quantas abstinências dos itens votados por esta Comissão.
- 4) Informações a respeito dos motivos que levaram a Presidente do Conselho de Meio Ambiente em não ter encaminhado ofício sobre a Conferência para a ONG Caramuru uma vez que a instituição faz parte do cadastro do Conselho,
- 5) E quais os motivos de não ter sido cumprido os artigos 4º e 5º da Lei 1.780/11.

OBS: Encaminhar respostas para ser recebida no balcão da recepção da Secretaria de Meio Ambiente.

Atenciosamente,



ONG CARAMURU